

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**Instituto Nacional de Tecnologia  
Coordenação-Geral de Administração**DESPACHO****Processo nº:** 01240.000098/2026-82**Referência:** DFD 42/2025 (13504291)**Interessado:** DIAPE**Assunto:** Autorização para contratação e nomeação equipe de planejamento**À DIAPE,**

Considerando a necessidade apresentada pela Área Requisitante, assim como a justificativa apresentada no DFD 42/2025 (13504291) e o alinhamento da demanda com os objetivos estratégicos do INT, aprovo o prosseguimento do processo de contratação de seguro de incêndio para o conjunto de prédios do INT, visando resguardar o instituto de possíveis prejuízos que venham a ocorrer com um eventual sinistro envolvendo as suas instalações.

Restituo o processo para prosseguimento, com especial atenção para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar Digital e demais artefatos necessários a contratação, após a emissão da Portaria da Equipe de Planejamento.

Atenciosamente,

MARIA GABRIELA PINTO DE ALMEIDA SIMÕES  
Coordenadora Geral de Administração

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Pinto De Almeida Simoes, Coordenador-Geral de Administração**, em 04/03/2026, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13578802** e o código CRC **5ED568D3**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

